



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0330/2026



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0416/2024 – GMS Nº 4350/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo nº: 25.635.802-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

CONTRATADO(A): PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, registrada sob o CNPJ nº: 01.611.866/0021-45, com sede na Rua Rosauria Meira Vila Nova, 133. Anx Cozinha. Lot. Parque Res.Eliza, CEP: 85990-000 – Terra Roxa/PR, neste ato representado por **Paulo Sérgio da Trindade**, CPF: XXX.279.844-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº **0416/2024 – GMS Nº 4350/2024**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **13/08/2026** até **12/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.635.802-6, fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 5.467,72 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:



SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0330/2026



Identificação da Despesa:

Unidade: 390000
Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Deverá ser comprovada a prestação da garantia, no mesmo prazo fixado no Contrato, de até 30 (trinta) dias da assinatura deste aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, considerando-se o presente aditivo, em cumprimento à Clausula Décima Primeira do Contrato nº 0416/2024 – GMS Nº 4350/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DA
TRINDADE:56727984468
Data: 2026.08.12 14:39:33 -03'00'
Paulo Sergio da Trindade
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº: 25.635.802-6 – Contrato nº 0416/2024 – GMS Nº 4350/2024 – Quarto Termo Aditivo
LENILSON TENORIO
DE
SOUZA:04995737499
Assinado de forma digital por
LENILSON TENORIO DE
SOUZA:04995737499
Dados: 2026.08.12 14:48:11
-03'00'

2 de 2

Inserido ao Protocolo 25.635.802-6 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 12/08/2026 12:44. Download realizado por Letícia Bastos Assuncao em 12/08/2026 13:42

Documento: **4Termoaditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 12/08/2026 16:17.

Inserido ao protocolo **25.635.802-6** por: **Leticia Bastos Assuncao** em: 12/08/2026 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: